

Processo: TC 001.300/2017-2
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: Gilberto Muniz Dantas, Jacson de Andrade Fablicio, João Freitas de Souza, Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. - ME, Robério Saraiva Grangeiro

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Gilberto Muniz Dantas	10/05/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.1 - Imputação de Débito

2.1. O Gilberto Muniz Dantas recebeu sua notificação **em 22/04/2016** por meio do Ofício 0353/2016-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2016, no endereço Rua João XXIII, nº 15 – Centro, 58.487-000 - Fagundes – PB, não se manifestou.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Jacson de Andrade Fablicio	17/08/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.1 - Imputação de Débito

2.2. Expediente enviado ao Jacson de Andrade Fablicio retornou com a informação mudou-se: Ofício **0356/2016-TCU/SECEX-PB**, de 8/4/2016, endereçado Rua Vigário Calixto, 1450, Apto. 02 – Catolé, 58.410-340 - Campina Grande - PB. Tentativas de localização de um outro endereço diferente do já encontrado foram realizadas em 02/06/2016 sem que houvesse êxito. Desse modo, a Secretaria, SECEX-PB/TCU, excepcionalmente, notificou o responsável do Acórdão **474/2016-TCU-Plenário** pelo **Edital 0047/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 28 DE JULHO DE 2016, publicado no D.O.U. de **1/08/2016**, cujos motivos e fundamento estão no **Despacho de 18/07/2016**, itens **2, 3, 6 e 8, b.1.**

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
João Freitas de Souza	22/11/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.1 - Imputação de Débito

2.3. Expediente enviado ao João Freitas de Souza retornou com a informação **não procurado**: Ofício **0865/2016-TCU/SECEX-PB**, de 28/7/2016, endereçado Sítio Trapiche - Zona Rural, 58.487-000 - Fagundes - PB. Várias tentativas de localização de um outro endereço diferente do já encontrado foram realizadas em 02/06/2016 sem que houvesse êxito. Desse modo, a Secretaria, *Secex-PB/TCU*, excepcionalmente, notificou o responsável do Acórdão **474/2016-TCU-Plenário** pelo **Edital 0071/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, publicado no D.O.U. de **04/11/2016**, cujos motivos e fundamento estão no **Despacho de 30/09/2016**, itens **2, 3, 5 e 6**. De se mencionar ainda que, consoante o **Despacho de 18/07/2016**, o Ofício acima aludido se trata de segunda tentativa de notificação cujo expediente foi enviado ao mesmo endereço, consoante os itens **2 e 8, a**, do já citado **Despacho, de 18/07/2016**.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda - ME	17/08/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.1 - Imputação de Débito

2.4. Expediente enviado à empresa Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. - ME retornou com a informação **desconhecido**: Ofício **0359/2016-TCU/SECEX-PB**, de 8/4/2016 (Rua Padre Inácio Cavalcante, 147, Centro, 58.680-000, Taperoá, PB). Tentativas de localização de um outro endereço diferente do encontrado foram realizadas em 02/06/2016 sem que houvesse êxito. Desse modo, a Secretaria, SECEX-PB/TCU, notificou o responsável do Acórdão **474/2016-TCU-Plenário** pelo **Edital 0047/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 28 DE JULHO DE 2016, publicado no D.O.U. de **1/8/2016**, cujos motivos e fundamento estão no **Despacho de 18/07/2016**, itens **2, 3, 6, 8.b.2**.

2.4.1. Ademais, o sócio administrador da empresa, por ser também responsável nos autos, foi lhe expedido expediente, Ofício **0356/2016-TCU/SECEX-PB**, de 8/4/2016, mas retornou com a observação **mudou-se** (Rua Vigário Calixto, 1450, Apto. 02 – Catolé, 58.410-340 - Campina Grande – PB). Pesquisas foram realizadas em 02/06/2016 em diversas fontes, mas não se localizou um outro endereço.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Robério Saraiva Grangeiro	10/05/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.1 - Imputação de Débito

2.5. Robério Saraiva Grangeiro recebeu sua notificação **em 23/04/2016** por meio do Ofício **0354/2016-TCU/SECEX-PB**, de 8/4/2016, no endereço Rua Vigário Calixto, 1450, Apto. 2 - Catolé, 58.410-340 - Campina Grande – PB, mas não se manifestou.

SECEX-PB/SA, em 03 de fevereiro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
 WILLIAM AGUIAR DA SILVA
 Chefê do Serviço de Administração